

PORTARIA Nº 0560/2024/GBSES

Dispõe sobre a determinação dos endereços de localizações e funcionamentos das unidades do Complexo Adauto Botelho que compreende: CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas; CAPS - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Unidade I; CAPS - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Unidade II; CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil; CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Lar Doce Lar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e demais normas vigentes e a SECRETÁRIA ADJUNTA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS, no uso das competências legais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do CAPS-AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, Avenida Edgar Vieira, 728, Bairro Boa Esperança, CEP 78.060-000, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do CAPS - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Unidade I, Rua Adauto Botelho S/N, Bairro Coxipó, CEP 78.85-200, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do CAPS - Centro Integrado de Atenção Psicossocial Adauto Botelho - Unidade II, Rua Adauto Botelho S/N, Bairro Coxipó, CEP 78.085-200, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do CAPSI - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, Rua Antônio Dorilêo Nº 1.232, Bairro Coxipó, CEP 78.020-400, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Comunicar o endereço de localização e funcionamento do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial - Lar Doce Lar, Rua das Palmeiras, 56, Bairro da Lixeira, CEP 78.008-050, na Cidade de Cuiabá Estado de Mato Grosso

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d1a72c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar